



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE JUNHO DE 2024

*Declara Ponto Facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal de Vereadores de  
Barreiras-BA.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-BA, em razão do feriado de São João, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Os serviços da rede de comunicação desta Casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2024.

**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras.